



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.253/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 7.050,00, (sete mil e cinquenta reais)** em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para efetuar a aquisição de:

Art. 2º A dotação a ser suplementada é a seguinte:

Valor R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais);

Ficha 0000161

Órgão 008 – Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA;

Unid. Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO BÁSICA;

Função: 13 – CULTURA;

Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL.

Programa: 0053 DIFUSÃO E GESTÃO CULTURAL

Projeto/atividade: 2.044 – FESTA DE EMANCIPAÇÃO, DOMINGO NA PRAÇA, APOIO E INCENTIVO AS ATIV. ARTÍSTICAS E EVENTOS

Elemento de despesa: - 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal